



LEI N° 1.815, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA
"MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI",
NO BAIRRO PALMAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**PRAÇA MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI**", o imóvel cadastrado sob o número 1585, inscrição imobiliária número 02.03.179.0272, situado à Avenida Augusto Prolik, nº 254, no Bairro Palmas.

Art. 2º Esta Lei complementar em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 12 de junho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal